

INDICAÇÃO Nº 16.831/2008

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO UMA DELEGACIA NO MUNICÍPIO DE MARAÚ.

O município de Maraú é um dos pontos turísticos de nosso Estado e possui uma população de aproximadamente 20 mil habitantes;

Ocorre que, mesmo com sua importância para o turismo estadual, o município não possui uma delegacia. Qualquer situação policial no município é encaminhada para a delegacia das cidades de Itacaré, Ubaitaba ou Camamu.

O que existe no município é um imóvel alugado pela prefeitura para que o delegado possa colher denúncias, ouvir depoimentos e motivar o acordo em conflitos de menor potencial ofensivo. Vale destacar que o imóvel alugado não possui celas o que leva a uma falta de estrutura para o trabalho digno do delegado.

Desta maneira, certo de que é imprescindível a intervenção estatal para que haja uma maior segurança no município favorecendo o turismo e toda a população.

Em suma, o benefício seria mútuo e o resultado em prol da coletividade, portanto, nesse sentido, proponho a presente Indicação.

Na forma do regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO =, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da bahia, que determine a construção de uma delegacia no município de Maraú.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2008

Deputado Euclides Fernandes